



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## CANTANHEDE - MA

SEXTA-FEIRA, 05 DE JULHO DE 2019

ANO XI

EDIÇÃO N.º 630 – Página 01

[www.cantanhede.ma.gov.br](http://www.cantanhede.ma.gov.br)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### SUMÁRIO

PORTARIA Nº 91/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE-MA

PORTARIA Nº 91/2019

**Nomeia a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, afim de apurar as irregularidades dos servidores da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Cantanhede – MA, e dá outras providencias.**

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Cantanhede, Marco Antonio Rodrigues de Sousa, no uso de suas atribuições legais.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Designar nos termos do art. 164 do Estatuto do Servidor (Lei Municipal nº003/89), os seguintes servidores para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar com o fim de apurar todas as irregularidades cometidas pelos Servidores Municipais no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Cantanhede-MA.

I – Audinete Batista Avelino de Sousa, ocupante do cargo de Professora, Matrícula nº90090-7;  
II – Rosângela dos Santos, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativa, Matrícula nº 10025-3;  
III – Romildo Lima de Araújo, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Matrícula nº100205-8.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANTANHEDE, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 05 (CINCO) DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.**

**MARCO ANTONIO RODRIGUES DE SOUSA**  
PREFEITO MUNICIPAL DE CANTANHEDE